

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3284/20 de 14 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1562/20 de 13 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

(281) 4.4.90.51.00.00.00.1.091 - Obras E Instalacoes

50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(087) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

7.000,00

(088) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

4.000,00

(091) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

19.000,00

(092) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

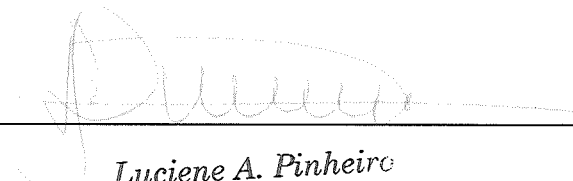
Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 14 de Outubro de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete
RG. 29.594.535-7